



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
administracao@riobom.pr.gov.br

PORTARIA N 0103/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a permissão para o uso da área de terras referente a matrícula n.º 17.063. Área esta localizada na Rodovia Rio Bom a Marilândia do Sul, km 01, de propriedade deste Município, conforme § 4.º do artigo 84 da Lei Orgânica de Rio Bom.

Artigo 1.º - AUTORIZAR a permissão para o uso da área de terras referente a matrícula n.º 17.063. Área esta localizada na Rodovia Rio Bom a Marilândia do Sul, km 01, de propriedade deste Município, nos termos do § 4.º do artigo 84 da Lei Orgânica de Rio Bom., para a empresa **MV EVENTOS EIRELI ME**, CNPJ n 20.291.476/0001-36, sediada na rua Vereador Arthur de Oliveira, n º 1375, na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul representada pela Sra. Vânia Mior Rodrigues, portadora Do RG: N° 11.115.394-9, e do CPF n° 986.942.430-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 159, Jardim Panorama, na cidade de Sarandi - Estado do Paraná, - Cep 87.113-100,

Artigo 2.º O período de cessão para utilização para rodeio de 11 a 20 de novembro, sendo que a realização do evento - rodeio será dia 15, 16 e 17 de Novembro de 2019.

Artigo 3º - A presente AUTORIZAÇÃO será regulamentada por Termo de Autorização de Uso de Bens Públicos, o qual conterà todos os detalhes da presente Autorização.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.


ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal